

# **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO, ARTE E LITERATURA I**

**RENATO DURO DIAS**

**TAIS MALLMANN RAMOS**

**CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Renato Duro Dias, Tais Ramos – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-276-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Arte. 3. Literatura. III

Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO, ARTE E LITERATURA I**

---

#### **Apresentação**

No ano de 2021 vivenciamos o III Encontro Virtual do CONPEDI que mais uma vez comprova que adaptou de forma pioneira e com excelência o formato de seus eventos. Nesta terceira edição virtual, o recorte temático foi “saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, evidenciando-se o compromisso do CONPEDI com a pesquisa e com a qualidade no ensino.

No dia 28 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala interdisciplinar intitulada HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA que teve a coordenação dos professores Carina Lopes, Tais Ramos e Renato Duro Dias.

As pesquisas aprovadas, após criteriosa avaliação, viabilizaram a apresentação de pôsteres renomados e de um diálogo bastante produtivo, bem como a interlocução e a rica troca de conhecimento entre os pesquisadores. Como fruto dessas trocas, foram publicadas obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Feitas as considerações iniciais, os coordenadores passam para a apresentação dos 17 (dezessete) pôsteres que integraram a referida sala:

As autoras Suelen Azevedo de Jesus e Juliana Ramos de Amorim abordaram o tema sobre as DIFICULDADES PARA CONCRETIZAÇÃO DOS DIRETOS HUMANOS, NO BRASIL, A LUZ DA FILOSOFIA DA LIBERTAÇÃO.

Em sequência, Wellington Aguiar Ponte Filho tratou sobre DO SER SOCIAL À CRÍTICA ONTOLÓGICA DO DIREITO: UMA INTRODUÇÃO A RESPEITO DO COMPLEXO JURÍDICO EM KARL MARX.

Os autores Ana Paula do Nascimento Pinheiro e Filipe de Melo Pinheiro Amaral sob a orientação da professora Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva analisaram o viés da JUSTIÇA DISTRIBUTIVA EM ARISTÓTELES: UMA ANÁLISE DO DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE NO JULGAMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 855178/SE PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

Heitor Moreira Lurine Guimarães pesquisou sobre NEOLIBERALISMO E O

ESVAZIAMENTO DA DIGNIDADE HUMANA: ANÁLISE DAS TEORIAS DE HAYEK E FRIEDMANO.

A temática sobre O DESTINO TRÁGICO DO DIREITO: A RELAÇÃO ENTRE DIREITO E VIOLENCIA NA FILOSOFIA DE CHRISTOPH MENKE foi o tema do trabalho apresentado por Gabriel Lucas Bentes de Abreu.

Em seguida, Ana Luiza de Oliveira Pereira, abordou o tema sobre O DIREITO A TER DIREITOS: FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS EM HANNAH ARENDT.

Sob a orientação do professor Josemar Sidinei Soares foi apresentado o pôster PAPEL DO LÍDER INTELECTUAL DIANTE DA SOCIEDADE pela aurora Sabrina Leite Reiser.

E o autor Igor Gonçalves Aires da Silva investigou e apresentou o pôster POLARIZAÇÃO POLÍTICA NAS REDES SOCIAIS: PODER, CONTROLE E MANIPULAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO.

O autor Gustavo Felipe Berça Ogata pesquisou sobre SINTOMAS DA PÓS-MODERNIDADE: DIREITO E(M) CRISE?, salientando importantes questões sobre as dificuldades que o sistema jurídico tem enfrentado na atualidade.

Em ato contínuo, Aline Miranda de Carvalho e Rebeca Maria Estrela Vieira expuseram o pôster sobre A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS E A IMPORTANCIA DAS NAÇÕES UNIDAS NA PROMOÇÃO DA CULTURA DE LEGALIDADE: UM ESTUDO DA INICIATIVA “EDUCATION FOR JUSTICE” (E4J).

Tamires Petrizzi falou sobre A EFETIVAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO POR MEIO DA INSERÇÃO DO ESTUDO JURÍDICO NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO sob a orientação do professor Renato Bernardi.

Sob a mesma orientação do professor Renato Bernardi a autora Aline Felix Foggiato expos o pôster sobre CRIMINOLOGIA CULTURAL: ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DO SAMBA.

A pesquisadora Gabriel Ferreira Diniz fez uma abordagem acerca do DIREITO À EDUCAÇÃO EM MACHADO DE ASSIS E NA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, abrangendo a integração interdisciplinar entre Direito e Literatura.

As autoras Milena Sugiama Pedroso de Oliveira e Giovanna Zavagli através da orientação do professor Renato Bernardi abordaram em seu pôster a questão a respeito do TRABALHO

INFANTIL COMO ENTRAVE AO DIREITO À EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DO CONTO “O DIA EM QUE EXPLODIU MABATA-BATA”.

Com a temática sobre OS DIREITOS DO PRESO E "ESQUADRÃO SUICIDA": REFLEXÕES SOBRE A REALIDADE CARCERÁRIA BRASILEIRA, apresentou a pesquisadora Laura Miléo Gomes Mendonça o seu trabalho.

Por fim, dois trabalhos abrangendo literatura e direito fecharam as apresentações dos pôsteres e enfatizaram temáticas importantes como o da pesquisadora Ana Carolina Vasconcelos de Medeiros Chaves que abordando o tema sobre SHAKESPEARE E O DIREITO: ESTUDOS SOBRE OS MODELOS DE JUIZ NA PEÇA O MERCADOR DE VENEZA e o último trabalho intitulado SHAKESPEARE: A PRESENÇA DE INSTITUTOS DO DIREITO NAS OBRAS DO “BARDO” E A RELEVÂNCIA DE SUA LEITURA, foi o tema inovador apresentado por João Danilo Rodrigues Farias.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de HERMENÊUTICA JURÍDICA, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, HISTÓRIA DO DIREITO, PESQUISA, EDUCAÇÃO JURÍDICA E DIREITO, ARTE E LITERATURA impressionou pela qualidade dos temas e pelo rigor metodológico. Desse modo, agradecemos a colaboração a aprendizagem e desejamos a todos ótimas leituras.

Prof. Me. Carina Lopes – UNIJUI

Prof. Me. Tais Ramos – Mackenzie/SP

Prof. Dr. Renato Duro Dias – FURG

# CRIMINOLOGIA CULTURAL: ANÁLISE DA CRIMINALIZAÇÃO DO SAMBA

**Renato Bernardi<sup>1</sup>**  
**Aline Felix Foggato**

## **Resumo**

### INTRODUÇÃO

A Criminologia, como indica a própria morfologia da palavra, é o estudo do crime e de suas causas. De forma geral, a chamada “virada da criminologia” implicou numa mudança de perspectiva de seus pesquisadores, de modo que passou a dar enfoque ao contexto social no qual aquele que cometeu o delito se encontra, antes de apenas tentar distinguir e reconhecer o indivíduo criminoso mediante suas características sociais ou mesmo, físicas. A Criminologia Cultural, por sua vez, atrelou ao entendimento do crime um novo aspecto que passou despercebido aos olhos de seus pesquisadores até o final da década de 90. A partir de então, passou-se a observar as manifestações e interações culturais de um grupo desviante, como forma de resistência e meio de confronto à supremacia cultural da classe dominante.

### PROBLEMA DA PESQUISA

A problemática da pesquisa tem como fundamento o uso do sistema jurídico penal e policial como meio de repressão de não apenas uma classe social designada por cor e patrimônio, mas de toda interação e manifestação cultural exercida por ela. A repressão atua tipificando manifestações artísticas e religiosas que se desviam do padrão estabelecido, como ocorreu em 1890, quando o Código Penal reconheceu como crime qualquer crença religiosa que não o catolicismo, bem como a capoeira e a vadiagem, sendo o ritmo do Samba um forte indicativo do último crime. Trazendo a problemática para os dias atuais, em julho de 2017, o Senado brasileiro analisou proposta para transformar o ritmo Funk em “crime de saúde pública”.

### OBJETIVO

O objetivo da presente pesquisa é analisar as manifestações culturais que são pintadas como nocivas à sociedade, e interpretá-las como reivindicações estruturais, bem como exposições de uma realidade desconhecida, para a qual a sociedade fecha os olhos. Ainda, busca-se demonstrar a importância da interdisciplinaridade entre Direito e Cultura, no sentido de que

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

aquele não apenas deve atuar como defensor dessa, mas atuar em conjunto a ela, estando atento às suas demandas, de forma a garantir que sejam ouvidas e não ignoradas como historicamente foram.

## MÉTODO

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, o método científico a ser utilizado será o dedutivo por meio de pesquisas bibliográficas, leitura de obras doutrinárias, revistas, artigos científicos e outros demais textos e materiais que tratem do tema em questão e sejam de grande relevância para o desenvolvimento do assunto abordado. Ainda, serão analisados versos de músicas dos ritmos que tiveram origem em regiões suburbanas, principalmente o Samba, e o contexto em que foram escritas.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

O Brasil, por volta do fim do século XIX, em período pós-abolicionista, foi marcado pela tentativa de modernização dos centros urbanos do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, pela marginalização do indivíduo que não se caracterizasse com os pressupostos sociais estabelecidos pelo padrão Europeu (TEIXEIRA, 2018). Como consequência disso, nasceu uma cultura periférica desviante que expunha em suas músicas, danças e credos, realidades veladas pelo sistema repressor. Não é de se admirar que o sistema jurisdicional brasileiro, em consenso com o político, aproveitou o momento para tipificar tamanha ousadia que era manifestar qualquer ato que se desviasse do sonho de transformar o Brasil em uma Europa (AMARAL; NAZÁRIO, 2017). Entretanto, essa forma de repressão da cultura periférica só serviu para que os moradores suburbanos consolidassem suas manifestações como forma de embate a um sistema que lutava contra a existência deles e como lembrança de que existiram, existem e continuarão existindo pessoas que são verdadeiras vítimas do sistema e da tentativa de modernização do Brasil, sequelas da maior doença na história, a escravidão, e de todo sistema explorador instaurado desde essa época (GAMBÔA JUNIOR, 2013). “Moço/Não se esqueça que o negro também construiu/As riquezas do nosso Brasil” (G.R.E.S. ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA (RJ), 1988). Portanto, o Samba foi uma forma de sobrevivência dessa classe e um meio de dizer que o que estava ocorrendo não era acordado por toda população. Ademais, o ritmo trouxe consigo a exaltação à periferia e ao indivíduo periférico, bem como de seus costumes. Assim, era comum que as músicas contivessem expressões e gírias apenas usadas em determinada região (GAMBÔA JUNIOR, 2013). Diante de tamanha importância do ritmo suburbano, é papel do Direito garantir que as vozes nessas

músicas sejam ouvidas e que seja combatido todo preconceito com ele e, principalmente, com elas. Só ouvindo o que a classe periférica tem a dizer e buscando melhorar a realidade imposta a ela é que a sociedade estará um pouco mais forte na luta contra a desigualdade social. Para isso, a Criminologia Cultural busca dar enfoque às manifestações culturais e ao indivíduo periférico (ROCHA; FERRELL; HAYWARD; KHALED Jr, 2018), mediante pesquisas que busquem escutar as reivindicações expostas em versos que podem ser um chamado por socorro.

**Palavras-chave:** CRIMINOLOGIA, CRIMINOLOGIA CULTURAL, CRIMINALIZAÇÃO, SAMBA, FUNK

### Referências

ALVINHO; HELIO TURCO; JURANDIR. Samba Enredo 1988 - 100 Anos de Liberdade, Realidade Ou Ilusão. G.R.E.S. Estação Primeira de Mangueira (RJ). Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mangueira-rj/478753/>. Acesso em: 14 abr. 2021.

AMARAL, Augusto Jobim do; NAZÁRIO, Ana Luiza Teixeira. Cultura e Criminalização: um estudo de caso sobre o funk na cidade de porto alegre. Revista de Direito da Cidade, [S.L.], v. 9, n. 1, p. 1-28, 31 jan. 2017. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/rdc.2017.25590>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/25590>. Acesso em: 14 abr. 2021.

GAMBÔA JÚNIOR, Eduardo Stelmann. "Vai trabalhar vagabundo": a malandragem no banco dos réus. 2013. 54 f. Monografia (Especialização) - Curso de Direito, Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ROCHA, Álvaro Oxley da.; FERRELL, Jeff.; HAYWARD, Keith.; KHALED Jr. Salah. Explorando A Criminologia Cultural. Editora Letramento. 2018.

TEIXEIRA, Ricardo Augusto de Araújo. RÓTULOS NO SAMBA: crime e etiquetamento na cultura pop carioca do século xx. Revista em Tempo, [S.L.], v. 17, n. 01, p. 296, 30 nov. 2018. Journal on Advances in Theoretical and Applied Informatics. <http://dx.doi.org/10.26729/et.v17i01.2494>. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/2494>. Acesso em: 14 abr. 2021.